



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3576/07, de 26 de setembro de 2007

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.903/2007, de 29 de janeiro de 2007

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.449,95 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de		
0701	Desenvolvimento Rural		
0701.20.606.0024.1.021	Departamento de Agropecuária		
3.9.90.93	Aquisição de Trator Agrícola e Colhedora de Forragens		
	Indenizações e Restituições	3 1 790	2.449,95
TOTAL			2.449,95

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I - Excesso de Arrecadação por alínea de receita relativa aos valores decorrentes de Transferências Voluntárias do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento, já repassados ao município, para aquisição de trator agrícola e colhedora de forragens, nos termos do Plano de Trabalho aprovado e do Contrato de Repasse nº 202255-46/06, firmado com a Caixa Econômica Federal, além dos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, conforme abaixo especifica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Orçado	Valor Arrecadado	Valor já Utilizado para Suplementação	Valor do Excesso de Arrecadação da Receita
2471.99.99.08	Conv. MAPA/Trator + Colhedora	0,00	97.500,00	95.432,04	2.067,96
1325.01.99.26	CEF c/c 647043-1-CONV. MAPA/TRATOR + COLHEDORA	0,00	381,99	0,00	381,99
TOTAL		0,00	97.881,99	95.432,04	2.449,95

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2007.


PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365